

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
d) Certidão de Casamento (se for o caso);
e) CPF dos dependentes;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver, e desde que:
f.1. Menores de 21 anos e não emancipados;
f.2. Definitivamente inválidos ou incapazes de qualquer idade, quando a invalidez ou incapacidade for adquirida até os 21 anos;
g) Comprovante de residência.
h) Consulta Qualificação Cadastral - CQC - eSocial:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

6.4. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional e crachá)

6.5. Uma foto 3x4 recente.

6.6. Digitalização da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número e foto.

6.7. Digitalização do cartão do PIS/PASEP, ou, formulário de comprovante da inscrição, se cadastrado.

6.8. Número da conta no Banco do Brasil.

6.9. Digitalização dos formulários e documentos, fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato, a saber:

- a) Ficha Cadastral;
b) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
c) Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
d) Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

7. Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 6 e subitens, e mediante conferência e deferimento dos mesmos, **assinam contrato até às 17 horas do dia 21 de outubro de 2021**, nas unidades de Recursos Humanos, do Campus Santa Cruz, para candidatos lotados no Campus Santa Cruz e Cedeteg, e do Campus de Irati, para os lotados no Campus de Irati, e iniciam suas atividades.

8. O candidato deverá entregar as vias físicas de todos os exames, documentos e formulários, no momento da assinatura do contrato de trabalho, nas respectivas unidades de Recursos Humanos.

9. O candidato que porventura manipule ou falsifique algum dos documentos a serem digitalizados, de que trata este edital, será eliminado do certame ou, se já tiver iniciado seu contrato, terá o respectivo contrato rescindido, além de ser responsabilizado civil, administrativo e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.

10. A excepcionalidade de que trata o item 6, ocorre em função das medidas de prevenção ao COVID-19, determinadas pelo Ministério da Saúde e em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, bem como a decisão do CAD – Conselho de Administração, e CEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UNICENTRO.

11. Em caso de suspensão total do calendário acadêmico da UNICENTRO em decorrência das medidas de prevenção ao COVID-19, determinadas pelos órgãos oficiais de saúde, a UNICENTRO mantém-se no direito de alterar as cláusulas previstas neste edital, de forma que as assinaturas dos contratos de que trata este edital poderão ser suspensas, o que será regido por edital específico.

12. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

13. Não será permitido a efetivação de mais de um contrato em Regime Revogado na UNICENTRO, considerando que o artigo 2º do decreto 9028/2018, foi revogado por meio do decreto nº 11872, de 3 de dezembro de 2018.

14. A não apresentação da documentação, na data estipulada no item 6, ou, mediante o descumprimento de qualquer item deste edital, importará em exclusão do candidato, nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 1º de outubro de 2021.

Robson Paulo Ribeiro Ferras, Marcia Liane Marconato,
Pró-Reitor de Recursos Humanos Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

144199/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

Termo de Doação 01/2021 entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Prefeitura de Guarapuava-PR, cujo objeto é a doação de 4 aparelhos celulares que especifica, incorporados à UNICENTRO através de doação da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, por meio do Processo 17833.731298/2020-55.

Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Reitor.

143771/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2021 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC, representada pelo titular, Sr. JOÃO EVARISTO DEBIASI, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, representada pelo Reitor, MIGUEL SANCHES NETO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação em comum acordo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2021, que trata da conjugação de esforços por parte da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC e da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG para a execução do Programa Bolsa-Qualificação, visando, a adequação do item 3.1, inciso II, para a obrigação da SECC em transferir os recursos financeiros objeto do instrumento, bem como a inclusão do inciso XXI no item 3.2 para atribuir à UEPG a obrigação pelos pagamentos decorrentes da transferência dos recursos financeiros, com a devida realização da prestação de contas, e, por fim, o ajuste dos elementos de despesa a que se referem os itens 4.1 e 4.2 do referido Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2022

RECURSOS FINANCEIROS: R\$625.920,00 e R\$36.000.000,00

AUTORIZAÇÃO: Despacho do Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, em 01/09/2021.

PROTOCOLADO: 17.603.599-4

144206/2021

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Edital de Credenciamento nº 001/2021

Extrato Contrato nº 008/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Folha do Litoral News Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 01, nível de abrangência III, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiassi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 009/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Rmc Publicidade Eireli ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 02, nível de abrangência II, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiassi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 010/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Bem Paraná Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 02, nível de abrangência III, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 011/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Jornal do Ônibus Ltda EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 02, nível de abrangência III, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 012/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Inco Editora Diário Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 02, nível de abrangência III, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 013/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Edital Center Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 02, nível de abrangência III, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 014/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 03, nível de abrangência III, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 015/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Diário dos Campos Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 03, nível de abrangência II, para

prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 016/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Folha Extra Ltda ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 04, nível de abrangência I, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 14,26 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 017/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Gênesis Machado Ltda ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 04, nível de abrangência I, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 14,26 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 018/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Gráfica Paraná Press S/A.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 06 (nível III) e abrangência ESTADUAL, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 019/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Tribuna do Norte S/A.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 07 (nível I), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 14,26 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

12

(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 14,26 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 020/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Catedral Editora Comunicação, Propaganda e Pesquisa Eireli.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 08 (nível III), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 021/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Empresa Jornalística Umuarama Ltda EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 10 (nível II), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 022/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Jornal Tribuna do Interior Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 11 (nível II), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 023/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Gazeta Regional de Goioerê Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 11 (nível I), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA:

Extrato Contrato nº 024/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Jornal O Paraná S/A.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 12 (nível III), para prestação de

serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 025/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Juriti Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 14 (nível II), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 026/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Jornal do Oeste Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 18 (nível II), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 027/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Gráfica e Editora Cantu Ltda EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 20 (nível I), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 14,26 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 028/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Gráfica e Editora Tribuna da Região Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 21 (nível II), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, , incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.
VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 029/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Globo S/A.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística, com abrangência a nível NACIONAL, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento às necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

VALOR: R\$ 90,00 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

144204/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 26/2021 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para a atuação com Gestor e Fiscal do Contrato celebrado pela COMEC – nº 07/2021 – processo administrativo nº 17.551.398-1

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILIANSON ALVES CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.426.356-0, para atuar como gestor, e o servidor MARCELO DE ALMEIDA TSUCHIYA, portador da Cédula de Identidade nº 6.784.784-9, para atuar como fiscal, para acompanhamento da fiel execução do Contrato nº 07/2021, celebrado com a empresa VIA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., Dispensa de Licitação nº 03/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de controladores de acesso para atender a demanda da COMEC durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS COV 2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 20 de setembro de 2021.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual nº 60/2019

143713/2021

PRED - Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 179/2021 **Data:** 01/10/21 **Início:** 27/09/21 **Prazo:** 120 dias

Contrato: CA 21/3757 **Valor:** R\$505.600,00 **Objeto:** Reparos

Próprio: Centro De Produção E Pesquisa De Imunobiológicos - Cppi **Órgão:** SESA

Executor: Rag Empreiteira De Obras Ltda-Me

Fiscalização da Obra: Zenon Silva Neto

Obra: 10.583-D/PR

Fiscal: Luiz Carlos Geremias Junior

Substituto: 95.515-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

144116/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EDITAL Nº 82/2021 – GS/SEED

Súmula: Estabelece critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção dos Professores do Quadro Próprio do Magistério e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná no ano de 2021.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 8.197, de 2 de agosto de 2021, considerando o disposto no Art. 49 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976, na Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, no Decreto nº 5.038, de 25 de junho de 2012, e na Resolução nº 4.226, de 15 de setembro de 2021, e ainda o contido no protocolo nº 18.137.123-4,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção QPM/QUP 2021 dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme o disposto no Art. 7º da Resolução nº 4.226/2021 – GS/SEED, de 15 de setembro de 2021.

- O referido processo contemplará as **Três Etapas** do Concurso de Remoção, sendo efetuado para todas as instituições de ensino da rede estadual participantes do processo, devendo participar os professores que pleiteiam alterar a instituição de ensino de lotação e aqueles que ainda não têm lotação em instituição de ensino (lotados nos setores de Curitiba, lotados no Município e no Núcleo Regional de Educação).
- A remoção se dará para instituição de ensino em todas as etapas do processo, seguindo a seguinte ordem de prioridade:
I – Primeira Etapa;
II – Segunda Etapa;
III – Terceira Etapa.
- A Primeira Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino do mesmo município e, em se tratando de Curitiba, dentro do mesmo setor.
- A Segunda Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino de municípios diferentes dentro do mesmo NRE e, em se tratando de Curitiba, para instituições de ensino de setores diferentes ou dos lotados no município para uma instituição de ensino.
- A Terceira Etapa do Concurso de Remoção compreenderá a remoção do professor entre instituições de ensino de municípios pertencentes a Núcleos Regionais de Educação diferentes.
- O candidato poderá participar do processo em etapas diferentes, na mesma inscrição, seguindo o disposto no presente Edital.
- O processo seguirá o seguinte Cronograma:
Inscrições: das 13h do dia 13/10/2021 até as 17h do dia 03/11/2021.
Resultado Preliminar: 08/11/2021, até as 18h.
Recurso: das 9h do dia 09/11/2021 até as 17h do dia 11/11/2021, na forma e local previstos no item 17 e seus subitens.
Resultado Final: até as 18h de 03/12/2021, ou, em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 17.3.
- Poderão participar do Concurso de Remoção, exclusivamente os professores que estiverem em efetivo exercício, conforme estabelece o Art. 3º do Decreto nº 5.038, de 25 de junho de 2012.
- Os servidores que não estiverem em efetivo exercício e apresentarem interesse em participar do processo deverão reassumir as suas funções nesta Pasta, em data anterior à finalização das inscrições, sendo de sua inteira responsabilidade a data de reassunção, de modo que seja efetivada no sistema e, ainda, com tempo hábil para que o candidato conclua sua inscrição no Concurso de Remoção no prazo previsto no item 3 deste Edital.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no sistema de Movimentação Interna – MOVI, alocado no Portal RH-SEED, no endereço eletrônico: www.rhseed.pr.gov.br, mediante escolha de vagas, de acordo com a disciplina de concurso ou enquadramento do candidato.
- Para efetuar a inscrição o professor acessará o sistema MOVI, utilizando login e senha da Central de Segurança (mesmo login e senha dos sistemas PrConsig, Registro de Classe Online – RCO e outros), de uso pessoal e intransferível de conhecimento exclusivo do professor, sendo de sua inteira responsabilidade todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento dessa senha a terceiros.
- A alteração/recuperação da senha de acesso deve ser realizada por meio do autoatendimento da Central de Segurança (opção "Recuperar/Alterar Senha" na tela de login). Caso o servidor tenha problemas com a recuperação de sua senha, poderá entrar em contato com a Central de Atendimento Celear pelo telefone (41) 3200-5007. A recuperação da senha é de responsabilidade do candidato, que deverá providenciá-la com antecedência, em tempo hábil para efetivar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3 deste Edital.
- O candidato deverá preencher um formulário eletrônico de inscrição, para cada cargo que pretenda remover, indicando em suas opções de 01 (uma) até, no máximo, 10 (dez) instituições de ensino participantes do processo, jurisdicionadas a qualquer Núcleo Regional de Educação do Paraná, relacionadas conforme a ordem de prioridade.
- O candidato somente poderá escolher vaga em disciplina de Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante, se sua habilitação, nível de atuação e disciplina de concurso, enquadramento ou estabilidade, for compatível com sua escolha, sendo essa de sua inteira